



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.261 DE 24 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DANIEL TAVARES DE ANDRADE DANILO MOTA DA SILVA DANILO MOTA DA SILVA FABIO BIANCARDI BALDINI GUSTAVO TACONI MARIANA SELLETI CARVALHO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO REGINALDO REINALDO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Ata nº	040/2024	VIGÊNCIA:	24.06.2024 A 23.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	018/2024		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Contratado:	CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:	R\$ 10.374,25

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DANIEL TAVARES DE ANDRADE DANILO MOTA DA SILVA DANILO MOTA DA SILVA FABIO BIANCARDI BALDINI GUSTAVO TACONI MARIANA SELLETI CARVALHO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO REGINALDO REINALDO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Ata nº	040/2024	VIGÊNCIA:	24.06.2024 A 23.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	018/2024		
Contratado:	DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 9.427,40		

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DANIEL TAVARES DE ANDRADE DANILO MOTA DA SILVA DANILO MOTA DA SILVA FABIO BIANCARDI BALDINI GUSTAVO TACONI MARIANA SELLETI CARVALHO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO REGINALDO REINALDO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Ata nº	040/2024	VIGÊNCIA:	24.06.2024 A 23.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	018/2024		
Contratado:	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:	R\$ 2.338,24

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO DANIEL TAVARES DE ANDRADE DANILO MOTA DA SILVA DANILO MOTA DA SILVA FABIO BIANCARDI BALDINI GUSTAVO TACONI MARIANA SELLETI CARVALHO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO REGINALDO REINALDO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Ata nº	040/2024	VIGÊNCIA:	24.06.2024 A 23.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	018/2024		
Contratado:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 24.912,45		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PREFEITA MUNICIPAL